



Decreto N° 40 - de 27 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.034,34 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.034,34 (três mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	3.034,34
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.034,34
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.034,34
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.034,34
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.034,34

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0097-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS/ÁREA DE LAZER	- - - - - R\$	3.034,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.034,34
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.034,34
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.034,34
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.034,34

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Março de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 27/03/2019


Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)